

PORTARIA N.º 054, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria n.º 053, de 14 de setembro de 2022.”


A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista ao que estabelece o Estatuto dos Servidores de Valparaíso de Goiás, Lei Complementar 001, de 26 de junho de 1997, art. 113, bem como a Lei Municipal n.º 981, de 04 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.092, de 19 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 053, de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Valparaíso de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022.



Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira
Presidente do IPASVAL
Dec. Nomeação: 015/2021
Matrícula 1026